

Questão Discursiva 02926

Certo estado da Federação fez editar lei que determina a divulgação, por meio de sítios eletrônicos, da remuneração de seu quadro de pessoal, incluindo informações sobre nome, matrícula e montante bruto do total da remuneração de cada servidor. Cumprido o comando normativo, observou-se que o montante total bruto percebido por alguns servidores era superior ao teto remuneratório estipulado na Constituição.

Como assessor jurídico da Secretaria de Estado de Administração, responda aos seguintes itens.

A) A lei em questão viola o direito à privacidade e à intimidade dos servidores? Fundamente sua resposta.

B) Existe verba que não esteja submetida ao teto remuneratório e possa validamente justificar a percepção de remuneração em valor acima do limite determinado pela Constituição?

Resposta #002584

Por: Luísa 1 de Abril de 2017 às 21:53

A) A lei em questão não viola o direito à privacidade e à intimidade dos servidores. Tal situação se justifica porque o art. 37 da Constituição Federal impõe que a Administração Pública deve obediência ao princípio da publicidade e, não se tratando a remuneração de servidor público de informação imprescindível à segurança da sociedade e do Estado, conforme o disposto no art. 5º, XXXIII, da Constituição, é legítima a divulgação da informação em sítios eletrônicos.

B) De acordo com o art. 37, § 11, da Constituição Federal, as parcelas indenizatórias fixadas em lei recebidas por ocupante de cargo, emprego ou função pública não são computadas para aferir a observância ao teto remuneratório.